

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA Nº1305-LIVRO Nº2-BG-FLS. Nº 106-DATA:04 DE MARÇO DE 2016.

CNM: 065920.2.0001305-15

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Travessa Justo Chermont, lote nº 01, Bairro Rodoviário, Cidade de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 289/2015 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2015-Folhas nº 096/2015, Processo nº 412/2015; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 412/2015, de 20 de Novembro de 2015; Publicação dos Editais: 20 de Novembro de 2015; Publicação da Sentença: 20 de Novembro de 2015, Publicação do Ato Final: 20 de Novembro de 2015. Forma do Polígono regular de quatro (04) lados; perímetro 66,40m lineares, destinação da área para construção; natureza da aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Travessa Justo Chermont, nesta Cidade, Medindo: Dez metros e Sessenta Centímetros (10,60m) Pelo Lado Direito: Com Quem de Direito, medindo: Vinte e Dois metros e Sessenta (22,60m); Pelo Lado Esquerdo: com quem de Direito: Vinte e Dois metros e Sessenta Centímetros (22,60m), Fundo: com quem de Direito, medindo: Dez metros e Sessenta Centímetros (10,60m). Perfazendo uma área total de 239,560m²metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe.*****

R.01/1305.Data: 04 de Março de 2016. Transmittente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ, através do Departamento Fundiário. Adquirente: MARIZE HELENA LIMA RAIOL, Brasileira, Solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3594349-PC/PA e CPF/MF nº 862.098.502-78. Título: Título Definitivo nº 289/2015, expedido em 23 de Novembro de 2015. Origem: Processo demarcatório nº 412/2015, de 20 de Novembro de 2015. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.*****

AV.01/1305.Data.04 de Março de 2016.Averbação de Benfeitoria. No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala; 01 Cozinha, 01 quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro Social, 01 área de Serviço, perfazendo uma área construída de 61,27M².*****

R.02/1305. DATA: 05 DE MAIO DE 2017. Venda e Compra: CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH Nº 8.4444.1528076-2, FIRMADO EM 04/05/2017. Vendedora: MARIZE HELENA LIMA RAIOL, Brasileira, Solteira, representante Comercial, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3594349-PC/PA e CPF/MF nº 862.098.502-78, residente e domiciliada na Travessa General Gurjão, nº 9999999,Rodoviário, Curuçá-Pará. Comprador: PAULO ROBERTO AVELAR DO ESPIRITO SANTO, Brasileiro, Solteiro, Camareiro, Porteiro, Cozinheiro e garçom, Portador da Carteira de Identidade RG nº 2114871-PC/PA e CPF/MF nº 379.831.802-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 822-Abade, Pedreira, Curuçá-Pará. Valor de Compra e Venda e composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), Composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 70.058,26; Recursos Próprios: R\$ 8.341,74;Recursos da Conta vinculada do FGTS:R\$ 0,00.Desconto concedido pelo FGTS/união(complemento)-R\$ 11.600,00. Certifico que me foi apresentado Guia de Pagamento do ITBI, Recolhidos pela Prefeitura Municipal de Curuçá- Pará, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (3) vias uma das quais fica arquivada neste cartório. O referido é Verdade e dou fé.*****

R.03/1305. DATA. 05 DE MAIO DE 2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA
Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviario - Curuçá PA - CEP 68750-000
ricuruca.notas@gmail.com
CNS 06592-0

FGTS/PROGRAMA MINHA CASA , MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH Nº 8.4444.1528076-2, FIRMADO EM 04/05/2017. O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: PAULO ROBERTO AVELAR DO ESPIRITO SANTO, Brasileiro, Solteiro, Camareiro, Porteiro, Cozinheiro e garçom, Portador da Carteira de Identidade RG nº 2114871-PC/PA e CPF/MF nº 379.831.802-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 822-Abade, Pedreira, Curuçá-Pará, Deu o Imóvel desta Matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Publica, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília–DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, Como Garantia do Pagamento da Divida de R\$ 70.058,26, a ser pago em 360 (Trezentos e Sessenta) meses, a juros de 5.0000% a.a, correspondendo a taxa efetiva de 5.1161% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 94.200,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1305. Data: 22 de dezembro de 2023. Protocolo 3995. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS/PROGRAMA MINHA CASA , MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH Nº 8.4444.1528076-2, Firmado em 04/05/2017, com PAULO ROBERTO AVELAR DO ESPIRITO SANTO, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, **faço a consolidação de Propriedade do imóvel** desta Matrícula em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília–DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis,"inter-vivos" no valor de R\$ 1.962,32 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, pago em 11/12/2023. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 12/12/2023, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.*****

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Denis da Silva Brito, Oficial Interino a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/PA.*****

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Curuçá - PA, 22 de dezembro de 2023

Denis da Silva Brito
Oficial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001760687 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/12/2023 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 78606710000085019080214121		
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31